



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 399/78

Dispõe sobre a abertura de crédito Su  
plementar.

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II- do artigo 4º da Lei nº555/77.

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito no valor de Cr\$ 60.000,00-Ses<sub>se</sub>nta mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte do<sub>ta</sub>ção orçamentária:

Orgão	500- Departamento de Obras e Viação
Unid. Orçament.	510- Diretoria de Obras
Função	10- Habitação e Urbanismo
Programa	58- Urbanismo
Sub Programa	3230- Planejamento Urbano
3000.00	- Despesas Correntes
3100.00	- Despesas de Custeio
3110.00	- Pessoal
3111.00	- Pessoal Civil
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..
	.....Cr\$ 60.000,00
	Total de Suplementação.....Cr\$ 60.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo-  
anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação  
segue fls 2...



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 399/78

fls 2.....


parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	500-	Departamento de Obras e Viação
Unid. Orçament.	530-	Serviço de Estradas de Rodagem
Função	16-	Transporte
Programa	88-	Transporte Rodoviário
Sub Programa	5340-	Estradas Vicinais
	3000.00	- Despesas Correntes
	3100.00	- Despesas de Custeio
	3110.00	- Pessoal
	3111.00	- Pessoal Civil
	3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.
		..... Cr\$ 60.000,00
		Total da Anulação..... Cr\$ 60.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 de agosto de 1.978

  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

  
EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo